



## ATO 009: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **07** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**  
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**  
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco na transcrição do enunciado da questão, onde um dos números postos para o cálculo foi grafado de forma incompleta, deste modo, não restando em opção correta nas assertivas.

Questão: **14** Referência(s): **6**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão é retirada na íntegra das informações turísticas do município, existentes no sítio oficial de Saudades/SC (<https://turismo.saudades.sc.gov.br/sobre-a-cidade>).

Questão: **15** Referência(s): **34, 31, 100, 1, 142, 9, 105, 68 e 52**  
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Os dados dos habitantes estimados para o município de Saudades/SC, podem ser obtidos diretamente no sítio do IBGE, onde o órgão estima a população para o ano de 2020 (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/saudades>). Para as divisas do Município de Saudades, os impetrantes também deixam de observar que a questão elenca dados disponíveis nos sítios de Saudades e do IBGE, de onde podemos extrair a Lei de criação do Município de Saudades/SC (Lei Estadual 780/1961), de onde extraímos as divisas do município de Saudades, na época com município de Chapecó, no então distrito de "Águas de Chapecó", elevado à categoria de município em 1963. Assim o município de Saudades/SC tem divisa com o Município de Águas de Chapecó em seu limite sudeste, como podemos ver no fragmento do mapa disposto abaixo. Inclusive o próprio município de Águas de Chapecó elenca a divisa em seu sítio oficial: (<https://www.aguasdechapeco.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/9981>).





Questão: **16** Referência(s): **68**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão busca a normativa emanada no termo legal apontado como referência e não a cópia literal da legislação, como quer dar a entender em seus argumentos. A opção I é muito clara em elencar os direitos às condições expostas, porém em NENHUM MOMENTO limita apenas aos itens elencados.

Questão: **17** Referência(s): **21 e 68**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Peça recursal extremamente confusa, não sendo sequer possível identificar o nexo dos argumentos apresentados, com a questão posta para análise, que busca as normativas emanadas a partir da LDB e não sua redação pura.

Questão: **18** Referência(s): **35**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão busca a normativa emanada no termo legal apontado e não uma transcrição literal da letra da lei, como tenta apor como justificativa.

Questão: **23** Referência(s): **117**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão se enquadra no item do conteúdo programático: "Abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas", composta por diversos autores.

Questão: **25** Referência(s): **71**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: O conteúdo programático do cargo estabelece o conhecimento da BNCC na íntegra e não parcial apenas relacionada ao cargo, além disso o próprio enunciado elenca as disposições para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, exatamente como posto nos conceitos apresentados na questão.

Questão: **21** Referência(s): **176**  
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Inglês**  
Situação: **INDEFERIDO**  
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

**Sobre o recurso temos o que segue:**

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante sequer realiza



a leitura do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (sublinhado), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA (bottom to top)** e não de cima para baixo como expõe.

**Os recursos interpostos sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato ou ainda com argumentação inexistente, foram indeferidos sem análise de mérito como determina o Item 10.2.6 do Edital, não sendo listados neste ato, disponível apenas na resposta individual ao impetrante.**

Saudades/SC, 25 de janeiro de 2021.

**Banca Técnica  
NBS Provas**